



O colapso da deliberação: a corrupção como discurso no ecossistema digital¹

Carlos Henrique Filgueiras Prata de Almeida²

RESUMO

Como a lógica das plataformas reconfigura os sentidos sobre a corrupção? Investigo os enquadramentos discursivos sobre o tema em posts virais do X acerca de dois escândalos políticos (a Operação Lava Jato e o caso Covaxin), com foco nas gramáticas mobilizadas e estratégias de circulação. Dialogo com estudos sobre o escândalo político como articulação entre poder e moralidade, pesquisas sobre algoritmos na mediação da ação pública, bem como sobre ambivalências da participação digital. Viso entender como as redes, nesses casos, acentua um caráter performático e polarizador na digitalização da vida social, contribuindo para a dataficação, desinstitucionalização, automação e manipulação da visibilidade, tornando a corrupção um produto da lógica de atenção. Aponto, por fim, para um deslocamento da esfera pública de tipo habermasiano para um regime de visibilidade instável e instrumentalizado.

PALAVRAS-CHAVE: esfera pública; corrupção; digitalização; enquadramentos discursivos; escândalo político.

1. Introdução

Duas cenas de um mesmo dilema: 4 de março de 2016 foi um dia monotemático. A cada entrada, o noticiário repetia as imagens das viaturas brancas que cortavam o asfalto úmido, e as equipes de imprensa debatiam-se pelo espaço, enquanto suas câmeras fixavam o rosto abatido de um ex-presidente diante de uma condução coercitiva. Nos corredores das redações, manchetes eram ajustadas em tempo real, enquanto nas redes sociais cada novo vazamento se transformava em epifania moral. Em poucos minutos, surgiam as análises jurídicas improvisadas, os vídeos virais e as indignações morais sentidas, produzidas ou performadas. A operação deixava de ser um processo judicial e convertia-se em narrativa épica, uma guerra pela pureza nacional. A opinião pública, conduzida por fragmentos e vazamentos, era convocada a participar de um ritual de

¹ Trabalho apresentado no GT 1 - Comunicação Pública, Governo Digital e Inteligência Artificial no III Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, realizado de 20 a 22 de outubro de 2025 em São Cristóvão/SE.

² Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UFS). Pesquisador do Laboratório de Estudos do Poder e da Política (LEPP/UFS), do Grupo de Estudos Comunicação, Tecnologia e Política (CONTEMPO/UFS), associado ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia – Eixo Participa (INCT Participa). E-mail: carlosfilgueiras7@tutanota.com



purificação simbólica. A transparência, prometida como virtude democrática, tornava-se espetáculo disciplinar: tudo devia ser visto, ninguém devia compreender.

Alguns anos depois, em 29 de junho de 2021, logo cedinho, notícias estampavam manchetes urgentes: “Governo suspende contrato da Covaxin por suspeitas de superfaturamento”; “Documentos revelam negociação a US\$ 15/dose — 1000% acima do estimado pela fabricante”. No topo dos feeds, postagens com fotos dos irmãos Miranda (deputado e servidor do Ministério da Saúde) gesticulando em depoimento na CPI da Covid; em vídeo, o ministro Marcelo Queiroga sob pressão, alegando “por compliance” suspender contrato com a empresa Precisa Medicamentos. Nos comentários, a indignação já tinha recebido nome: “roubo”, “propina”, “irresponsabilidade”. Muitos comparavam o valor pago com o que a Bharat Biotech dizia cobrar em agosto de 2020 — cerca de US\$ 1,34 por dose. O então presidente limitou-se a mobilizar o discurso da pureza, declarando-se “incorruptível”, num cenário em que o Brasil registrava uma média móvel diária de mortes por COVID-19 variando entre 1.500 a 2.100 óbitos por dia.

É nesse momento fronteiriço do escândalo que o colapso da deliberação se manifesta com mais clareza. O espaço público, reorganizado por lógicas de espetáculo e algoritmos de engajamento, deixa de operar pela razão comunicativa e passa a funcionar pela economia dos afetos. Essas energias sociais, instrumentalizadas, passam a ser o motor da política.

Nesse contexto, a hipótese que orienta este artigo é que a reconfiguração digital da visibilidade política produziu uma erosão das condições que tornavam possível o ideal habermasiano de esfera pública. A promessa democrática das plataformas (mais participação, mais transparência) se converteu num paradoxo: quanto mais falamos, menos deliberamos, e quanto mais expomos, menos compreendemos. O ambiente digital reorganiza a comunicação pública segundo as lógicas da viralização, monetização e automatização.

Partindo da tradição habermasiana, compreendemos a deliberação como o ideal normativo de um espaço em que sujeitos racionais e livres trocam argumentos em busca de entendimento mútuo e orientação da vontade coletiva. Esse ideal se enraizava em uma gramática discursiva fundada na reciprocidade e na pretensão de validade da razão pública. Entretanto, o mesmo processo de midiatização que expandiu o alcance da



comunicação simultaneamente deslocou suas condições, fazendo a visibilidade substituir a validade como critério de relevância.

Diante desse problema, o presente trabalho busca compreender como a lógica algorítmica das plataformas reconfigura os sentidos da transparência, da denúncia e da participação cidadã na vigilância e combate à corrupção. Investigamos, em particular, de que modo a linguagem escandalizada da corrupção, enquanto repertório moral e performativo, foi apropriada e ressignificada nas dinâmicas comunicacionais digitais, alterando a forma como o público percebe, reage e se envolve nos escândalos políticos.

A hipótese central sustenta que o ambiente digital acentua o caráter performático, fragmentado e polarizador do escândalo político. A circulação da corrupção como linguagem pública obedece cada vez mais às lógicas de atenção e engajamento, reduzindo o espaço de argumentação a gestos de visibilidade emocional. Assim, a figura do cidadão deliberativo é substituída pela do cidadão-vigilante, cuja participação se expressa pela denúncia e pelo julgamento.

Metodologicamente, adota-se uma análise dos enquadramentos discursivos presentes em postagens públicas no X (ex-Twitter), relativas a dois episódios escandalizados e profundamente distintos: a condução coercitiva de Luís Inácio Lula da Silva em 2016, durante a Operação Lava Jato, e o escândalo de superfaturamento na compra das vacinas Covaxin, que abalou o governo de Jair Bolsonaro em 2021. O *corpus* preliminar (pois trata-se de um interesse de pesquisa em concepção) inclui vídeos virais e postagens com alto engajamento, narrativas audiovisuais de denúncia veiculadas por influenciadores ou canais alternativos, e o estudo de intervenções automatizadas (bots e campanhas coordenadas) identificadas em momentos de crise política.

Para dar conta dessa tarefa, o texto se estrutura em cinco momentos, para além dessa conclusão. O primeiro reconstrói o ideal habermasiano de deliberação e situa sua crise no contexto da midiatização. O segundo analisa o escândalo e a moralização da política como formas contemporâneas de engajamento público. O terceiro discute o papel das plataformas e algoritmos na produção da visibilidade e da performatividade digital. O quarto apresenta observações empíricas preliminares sobre o funcionamento desses processos em episódios de escândalo político no Brasil. Por fim, o quinto momento reflete



sobre as implicações desse deslocamento para a própria ideia de esfera pública, agora submetida ao regime da atenção e à economia da emoção.

2. A esfera pública de Habermas e a crise da deliberação

No princípio da teoria deliberativa havia uma confiança: a de que a palavra podia fundar o comum. Habermas viu na emergência histórica da esfera pública burguesa (cafés, periódicos, associações) o nascimento de uma razão intersubjetiva, capaz de traduzir o conflito em comunicação. A publicidade das decisões era, nesse modelo, o antídoto contra a arbitrariedade do poder, e a fala livre, o fundamento da legitimidade democrática (Habermas, 1984).

Mas essa arquitetura racional dependia de um conjunto frágil de condições: a reciprocidade discursiva, a igualdade de voz, o tempo do argumento, a confiança na linguagem. Fricker (2023), por exemplo, nos leva a pensar sobre formas de injustiça epistêmica, a subalternização de saberes e vozes. Condições que, sob a pressão das mídias massivas e, mais recentemente, das plataformas digitais, se tornaram instáveis. A esfera pública foi progressivamente absorvida por lógicas midiáticas de visibilidade, como observa Thompson (2000): a política deixou de operar no espaço da presença física e passou a existir no espaço da visibilidade mediada. O ideal habermasiano de um público unitário e racional sempre foi tensionado por contrapúblicos subalternos, cujas vozes, excluídas do centro, revelavam que a deliberação é, sempre, uma questão de poder. Hoje, esses contrapúblicos encontram nas redes digitais tanto uma chance de visibilidade quanto uma nova forma de captura. O que parecia corrigir as assimetrias da esfera pública (a ampliação do acesso e a multiplicação das vozes) acabou por reconfigurá-las sob o regime algorítmico da atenção, onde o tempo lento do argumento é substituído pelo fluxo contínuo da atualização.

Assim, o que chamamos aqui de colapso da deliberação trata, em âmbito teórico, de sua transformação em outro tipo de economia simbólica. O escândalo torna-se, nesse cenário, o novo operador do comum — uma forma de coesão moral baseada na indignação compartilhada.

A crise da esfera pública é, portanto, uma mutação de suas infraestruturas e temporalidades. A deliberação se fragmenta, se acelera, se traduz em performances. A



possibilidade de uma esfera pública habermasiana nos moldes originais é, assim, radicalmente tensionada pela lógica midiática da visibilidade e da aceleração característica das plataformas digitais. Alguns estudos recentes propõem a ideia de uma "esfera pública interconectada", na qual as redes ampliam a participação ao mesmo tempo que intensificam a vulnerabilidade à manipulação, desinformação, mercantilização e instrumentalização do debate público (Lima, 2024; Guimarães, 2025; Medeiros, 2013; Lopez; Quadros, 2015; Espíndola, 2020).

Em suma, a esfera pública habermasiana, fundada na palavra argumentativa, cede lugar a uma esfera pública pós-discursiva, sustentada por imagens, dados e afetos.

3. A moral social em perspectiva: escândalos de corrupção política

O escândalo, em sua essência, tem sido historicamente uma forma social de comunicação moralizada, um dispositivo que articula poder, moralidade e espetáculo. John B. Thompson, em sua análise sobre o escândalo político, destaca como ele opera como um mecanismo de publicização de transgressões, revelando condutas que violam normas morais e sociais, e gerando indignação pública (Thompson, 2000). Há sempre um momento que inaugura o escândalo. Às vezes é uma gravação clandestina, outras, um fragmento de discurso, um áudio vazado, um gesto capturado fora de contexto. Em minutos, ele se espalha: os cortes, as legendas, as montagens, as reações. A cada reprodução, o evento original se dilui, e o que resta é energia social. O escândalo nasce como fato, mas sobrevive como narrativa.

Esses efeitos, portanto, necessitam de uma arena pública visível. Nas redes digitais, essa arena se expandiu até o limite da exaustão. A lógica do escândalo passou a ser reproduzida por usuários comuns, influenciadores, páginas anônimas e perfis automatizados, todos disputando a primazia da indignação. É nesse cenário que, nacionalmente, a corrupção se consolida como o grande significante moral do presente, num idioma de acusação que atravessa fronteiras ideológicas e partidos, servindo tanto à crítica democrática quanto à mobilização autoritária. Torna-se, assim, uma gramática emocional que organiza a percepção pública da política. Falar em corrupção é, antes de tudo, situar-se moralmente: afirmar a própria integridade pela exposição da falta alheia.



A linguagem escandalizada da corrupção, ao circular pelas plataformas, sofre uma mutação semântica e performativa. Nas timelines, a corrupção se converte em narrativa simplificada, que esvazia sua dimensão analítica.

Desse modo, os vocabulários morais, que antes se articulavam em projetos de reforma institucional ou debate público, passam a funcionar como sinalizadores de pertencimento. Denunciar é pertencer. A retórica anticorrupção, então, deixa de ser um discurso sobre o sistema político e torna-se um marcador de identidade. A moralização da política, a partir do eixo estruturante da corrupção, tornou-se a principal forma de comunicação pública nas democracias digitais (Kritsch; Silva; Teixeira, 2024), utilizada para construir "empreendimentos morais", apelando a sentimentos profundos e valores arraigados (família, cultura, justiça, etc.), promovendo mobilizações políticas que extrapolam a luta por políticas públicas específicas e visam a conquista de seguidores e poder eleitoral, ou o apoio a empreendimentos específicos de cunho político (Petrarca; Filgueiras, 2024).

Esse deslocamento se inscreve numa nova economia da visibilidade moral. As plataformas recompensam a expressividade emocional, e o escândalo se ajusta perfeitamente a essa lógica: ele é curto, imagético, repetível, altamente engajável. A denúncia, nesse contexto, perde sua função deliberativa e ganha uma função performativa. Denunciar é mostrar-se íntegro, e compartilhar é participar do rito de purificação coletiva. O escândalo, de instrumento de accountability, transforma-se em instrumento de visibilidade emocional.

No ambiente digital, a corrupção assume o papel de linguagem pública e repertório de acusação, transformando-se em um significante flutuante (Lacau, 2005) que pode ser mobilizado por diversos atores para diferentes fins. Significantes vazios são expressões que funcionam como símbolos gerais que agregam uma diversidade de demandas, sentidos e identidades políticas contraditórias, que funcionam como pontos nodais numa cadeia discursiva, onde diferentes grupos podem projetar seus próprios conteúdos (Mendonça, 2007). A corrupção torna-se um porque é evocada em debates públicos de forma altamente ambígua e flexível. Essa multiplicidade fragmenta o espaço público e dificulta a construção de consensos, transformando a corrupção em um elemento desestabilizador da razão pública (Silva, 2025; Credi-Dio; Henriques, 2025; Andrade; Gobbi, 2025)



Essa gramática moral da corrupção se converte em um instrumento potente de visibilidade e disputa simbólica nas plataformas digitais. A indignação, o pertencimento a grupos e o antagonismo em relação a adversários são expressos e reforçados através dessa linguagem, que se torna um idioma afetivo e performativo. A intensidade e o volume das interações nas plataformas digitais impactam fortemente tanto a duração quanto a qualidade das discussões públicas sobre política, tornando os debates geralmente mais efêmeros e superficiais. A agilidade de circulação de informações diminui o tempo disponível para absorção, ponderação e amadurecimento das ideias, tornando as discussões "eventos curtos" e fazendo com que mensagens políticas complexas sejam simplificadas para facilitar viralização, levando a um discurso mais binário e menos aberto à negociação e à construção coletiva de sentido. Os bots e fake news concorrem com discussões legítimas, desgastando a confiança pública e dificultando a formação de consensos (Amaral, 2024; Silva; Gomes, 2024).

Assim, no próximo passo, será preciso observar como essa lógica se inscreve nas próprias estruturas tecnológicas da comunicação: os algoritmos, plataformas e infraestruturas digitais que determinam quem vê, o que circula e quanto tempo permanece visível. É nesse terreno que o escândalo se torna plenamente automatizado.

4. Visibilidades e performances digitais: algoritmos e a infraestrutura do escândalo

O ecossistema digital, estruturado por infraestruturas digitais, algoritmos e plataformas, desempenha um papel central na mediação da ação pública contemporânea, conforme destacado por autores como Bucher (2018), Srnicek (2017) e Helmond (2015). Essas plataformas operam sob lógicas de ranqueamento, personalização e monetização da atenção, que reconfiguram fundamentalmente a forma como a informação circula e como os indivíduos interagem com o conteúdo político. A visibilidade, antes mediada por instituições tradicionais, é agora automatizada e direcionada por algoritmos que privilegiam o engajamento, muitas vezes em detrimento da qualidade ou veracidade da informação.

Se o escândalo é a forma moral do presente, o algoritmo é o seu editor invisível, em sua lógica de que o que emociona engaja, e o que engaja permanece. Os algoritmos das plataformas sociais operam como sistemas de amplificação diferencial do afeto. A



cada curtida, comentário ou compartilhamento, o conteúdo ganha impulso e se torna mais visível. Nesse ambiente, o "significante da corrupção" se torna uma unidade de cálculo.

Ela gera cliques, estimula reações, mantém o usuário conectado. É o capital moral convertido em dado. Cada ato de fala nas redes é, portanto, um ato performativo em condições algorítmicas. A denúncia busca comunicar, ao mesmo tempo que performa integridade diante de um público. Dizer “sou contra a corrupção” é, ao mesmo tempo, afirmar-se como sujeito ético e ajustar-se às formas de visibilidade que a plataforma recompensa. A política torna-se performativa porque o próprio espaço da política é assim produzido. Cada algoritmo, ao hierarquizar conteúdos, produz uma forma específica de temporalidade pública, numa arquitetura técnico-moral que se sustenta na promessa de autenticidade (mostrar “aquel que eles não querem te contar”). Mas, como observa Illouz (2019), a autenticidade tornou-se o novo dispositivo de controle: quanto mais se mostra, mais se é capturado. Além de impactar o presente, os algoritmos interferem na memória social ao decidir que memórias e registros serão mantidos e quais serão esquecidos, configurando um poder de governar a historicidade dos grupos sociais e da sociedade em rede (Rocha; Oliveira, 2021). Esse processo fragiliza a autonomia dos indivíduos, pois suas percepções e escolhas são moldadas por critérios algorítmicos que limitam o acesso a um debate efetivo (Meireles, 2021), moldando profundamente o próprio tecido social e cognitivo da razão pública contemporânea.

Como resultado, o cidadão atua antes de deliberar, interpretando um papel em uma cena pública infinita. A corrupção, o escândalo, a virtude se transformam em repertórios de expressão disponíveis, reconfiguráveis, intercambiáveis.

A própria estrutura do feed impede a construção de narrativas complexas. A crítica política se dissolve na economia do impulso. O escândalo, então, fecha seu ciclo: nasce da moralidade, circula pela técnica e retorna como performance. A deliberação pública, que dependia de tempo, argumento e conflito, é substituída por uma sucessão de microdramas emocionais. A transparência digital é celebrada como um ideal emancipatório, prometendo ampliar o acesso à informação pública, fortalecer a accountability e empoderar cidadãos por meio da disponibilização de dados. Porém, Rodrigues (2016) aponta que esta opera como fachada técnica que esconde opacidade real, interesses políticos e desafios institucionais.



O engajamento afetivo, impulsionado por conteúdos polarizados e emocionalmente carregados, torna-se a métrica dominante. Isso abre caminho para a desinformação coordenada e a manipulação da opinião pública. Campanhas de bots, perfis falsos e a disseminação de narrativas distorcidas podem ser amplificadas pelos algoritmos, que priorizam a viralização e a atenção, independentemente da veracidade do conteúdo. O resultado é uma "digitalização do mundo da vida", onde a esfera pública, antes vista como um espaço de debate racional, é transformada em um campo de batalha por atenção e influência, com consequências diretas para a qualidade da deliberação democrática.

Habermas concebeu a esfera pública como o lugar intermediário entre o Estado e a sociedade civil, que dependia de três condições fundamentais: a possibilidade de fala (acesso), a razão comunicativa (argumentação) e a vontade de consenso (horizonte normativo). Mas o ambiente digital introduz uma metamorfose silenciosa: o sujeito deliberativo cede lugar ao sujeito performativo, numa nova forma de subjetivação política, de modo que a legitimidade pública converte-se em visibilidade. O resultado é um deslocamento no próprio modo de constituição da esfera pública, tornando-a um palco de expressividade moral. O sujeito da deliberação (reflexivo, racional, orientado ao entendimento) é reconfigurado em um sujeito afetivo, moldado por dinâmicas de engajamento e recompensa. Nesse contexto, a corrupção deixa de ser um problema político que demanda interpretação e passa a ser um dispositivo símbolo moral que exige adesão, um gesto que assegura lugar no campo da virtude pública.

Ao propor a ética do discurso, imaginava um sujeito capaz de colocar-se no lugar do outro para fundamentar o entendimento. As redes, contudo, produzem sujeitos que falam a partir de si, e apenas para os que já são seus. A deliberação se fragmenta em circuitos de confirmação recíproca, e o público se dissolve em bolhas de crença. Mas há algo ainda mais profundo: a própria função da linguagem política se altera para um ato de marcação de posições, onde a palavra perde densidade argumentativa e ganha valor indiciário. É a hiperinflação da fala pública. Fala-se o tempo todo, sobre tudo, com todos, e, paradoxalmente, comprehende-se cada vez menos. A questão, então, vai além de “como restaurar a deliberação” e passa diretamente por reinventar as condições de escuta nesse ambiente. Deliberar em um mundo onde todos falam, mas quase ninguém escuta é enfrentar um contexto de hiperconectividade em que a multiplicação das vozes leva a uma



polissemia de sentidos antes da concordância, partindo de formas superficiais de engajamento imediato que não privilegiam, necessariamente, a compreensão ou o convencimento racional (Bertoli et al., 2023). O poder de decisão, assim, se desloca do cidadão deliberativo para plataformas, influenciadores e mecanismos automatizados, reduzindo o potencial emancipador da participação digital.

Habermas nos ensinou que a razão comunicativa só floresce onde há simetria entre falantes. As redes, ao contrário, criam assimetrias invisíveis, sejam de alcance, de algoritmos, de atenção. E é nesse abismo que a política contemporânea tenta ainda encontrar voz.

5. Alguns apontamentos empíricos

Para investigar as dinâmicas descritas, adota-se uma abordagem qualitativa e exploratória, combinando análise de conteúdo digital e análise do discurso. O foco recai sobre postagens públicas na plataforma X (antigo Twitter), abrangendo o período de 2013 a 2022, um intervalo marcado por intensos episódios de escândalo político. O corpus preliminar para esta análise inclui uma variedade de materiais digitais, tais como vídeos virais e postagens que alcançaram alto engajamento, narrativas audiovisuais de denúncia veiculadas por influenciadores ou canais alternativos, e o estudo de intervenções automatizadas, como bots e campanhas coordenadas, identificadas em momentos de crise política.

A análise concentra-se em três dimensões principais: (I) Vocabulários Morais: Investigação dos termos e expressões de cunho moral mobilizados na retórica da corrupção, buscando compreender como a linguagem é utilizada para construir e reforçar juízos de valor; (II) Estratégias de Circulação: Exame das táticas e formatos digitais — como hashtags, memes, cortes de vídeo, sons e legendas — que moldam a difusão e a viralização dos escândalos nas redes; (III) Figura do Cidadão Vigilante: Análise da performance do "justiceiro digital" nas redes, compreendendo como os indivíduos se posicionam e atuam na fiscalização e denúncia de atos de corrupção.

Cumpre assinalar que a investigação aqui apresentada possui caráter exploratório e qualitativo, voltado à identificação preliminar de padrões discursivos e dinâmicas de circulação moral no ambiente digital. A delimitação do corpus pretende compreender, a



partir de indícios e recorrências, os modos pelos quais o discurso da corrupção é articulado, performado e amplificado nas plataformas. Trata-se, portanto, de um recorte analítico em construção, parte de uma pesquisa em desenvolvimento, cujo objetivo é tensionar empiricamente as hipóteses teóricas sobre o colapso da deliberação e a metamorfose do público político sob a lógica algorítmica. O propósito aqui é descriptivo-interpretativo: mapear sentidos, rastrear enquadramentos e propor chaves conceituais para compreender a relação entre moralidade, atenção e engajamento.

Conforme delineado nas seções anteriores, a reconfiguração digital da esfera pública transformou a corrupção de um problema político a ser deliberado em um dispositivo moral performático, moldado pelas lógicas de atenção e engajamento das plataformas digitais. Esta seção aprofunda essa análise por meio de observações empíricas extraídas de uma busca preliminar realizada em *tweets* sobre dois escândalos políticos brasileiros amplamente midiatizados no X (antigo *Twitter*) e associados à esfera da corrupção: a condução coercitiva de Lula durante a Operação Lava Jato e o caso de compra de vacinas Covaxin.

A partir de um levantamento exploratório realizado pela busca avançada da plataforma, foram coletadas postagens públicas referentes a dois períodos: entre 4 e 10 de março, no caso lavajista, e entre 28 de junho e 5 de julho, no caso bolsonarista. Foram considerados o uso de hashtags como #corrupção, #LavaJato, #Lula, #Covaxin, #Bolsonaro, #CPIcovid. A análise qualitativa seguiu o eixo dos enquadramentos discursivos (Gamson; Modigliani, 1989), voltando o olhar aos aspectos da realidade que são ‘recortados’ nessa arena pública em disputa.

A Operação Lava Jato, iniciada em 2014, representou um marco na política brasileira tanto por seu impacto quanto pela forma como foi narrada e consumida na esfera pública digital. A condução coercitiva do então ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva em 2016, tornou-se um evento de alta viralização no X, transformando um ato judicial em um espetáculo de “purificação simbólica”. Nesse contexto, a corrupção foi frequentemente enquadrada como um problema sistêmico, mas com uma forte tendência à personalização e partidarização. Posts virais e comentários de usuários no X frequentemente associavam a corrupção a figuras políticas específicas e a partidos, especialmente o Partido dos Trabalhadores (PT). A linguagem utilizada era carregada de



vocabulários morais, como “roubo”, “propina” e “irresponsabilidade”, mobilizando sentimentos de indignação e desejo de justiça.

As estratégias de circulação no X durante a Lava Jato incluíram o uso massivo de *hashtags* que funcionavam como agregadores de conteúdo e catalisadores de engajamento. A figura do “cidadão-vigilante” emergiu com força, com usuários se posicionando como fiscais da moralidade, enquanto celebravam figuras como o juiz Sérgio Moro como “personalidade do ano”. Entre os posts de maior alcance, sobressaem enquadramentos heroico-punitivistas:

Figura 1: Postagens acerca da condução coercitiva

Autor	Conteúdo
José Simão (@jose_simao)	"Uber lança serviço de condução coercitiva exclusivo para família do Lula!"
Felipe Moura Brasil (@FMouraBrasil)	"Sem conseguir explicar possíveis crimes de Lula, PT ataca imprensa, condução coercitiva, Lava Jato e ameaça povo na rua. Cortina de fumaça."
O Antagonista (@o_antagonista)	"A Lava Jato já fez 117 conduções coercitivas, mas só quando atingiu Lula recebeu críticas"
Roberto Requião (@requiaoficial)	"Não julguem o Lula, pensem no direito e garantias cidadãs. Condução coercitiva sem previsão intimação ou desobediência é crime."
CartaCapital (@cartacapital)	"Legalidade de condução coercitiva de Lula gera debate"
O Globo Política (@OGloboPolitica)	"Ex-presidente Lula e seu braço direito são alvo de condução coercitiva na Lava-Jato."

Fonte: Elaborado pelo autor.

Já o caso Covaxin, que veio à tona em 2021 durante a pandemia de COVID-19, oferece um contraponto interessante em relação à Operação Lava Jato, revelando a fragilidade do discurso anticorrupção quando confrontado com novos contextos. As suspeitas de superfaturamento da compra da vacina indiana pelo governo federal brasileiro abalaram a imagem de um governo que se autoproclamava “incorruptível” e que havia construído parte de sua base de apoio com base em um forte discurso anticorrupção.

No X, a narrativa em torno do caso rapidamente se tornou um campo de batalha. Institucionalmente, a primeira resposta governamental foi a tentativa de desqualificar os denunciantes e negar as irregularidades, alegando que não havia ocorrido pagamento e que as acusações eram baseadas em documentos com “erros” ou “adulterações”. No entanto, a repercussão das denúncias, especialmente após os depoimentos dos irmãos Miranda na CPI da COVID, gerou uma crise de credibilidade. As estratégias de circulação



foram marcadas pela viralização e pela tentativa de controle da narrativa. Por exemplo, a Secretaria Especial de Comunicação da Presidência da República (SECOM) utilizou a plataforma para divulgar *tweets* elogiosos ao governo e atacar os denunciantes, visando reverter a percepção pública.

Aqui, o enquadramento dominante se inverte. Nas postagens mais virais sobre a Covaxin, a ênfase recai sobre o descrédito da denúncia, frequentemente articulado em linguagem irônica. Do ‘outro lado’, opositores exploram a moral da hipocrisia. As postagens funcionam como monólogos afetivos que competem por atenção.

Figura 2: Postagens acerca da compra de vacinas

Autor	Conteúdo
Jair Bolsonaro (@jairbolsonaro)	"Olha quem queria comprar a Covaxin sem licitação e sem a certificação da ANVISA. O Sen Randolfe negocou, em 05/abril/2021, até mesmo a quantidade de vacinas: 20 milhões."
José Simão (@jose_simao)	"Se a Covaxin derrubar o Bolsonaro será considerada a vacina mais eficaz do planeta!"
VEJA (@VEJA)	"#EXCLUSIVO: Flávio Bolsonaro abriu as portas do BNDES para dono da Precisa, empresa que fechou contrato da Covaxin"
Rosa Weber/STF (@g1)	"#URGENTE Rosa Weber autoriza inquérito para investigar Bolsonaro por suposta prevaricação no caso Covaxin"
Renan Calheiros (@renancalheiros)	"O inquérito da PGR contra Bolsonaro por prevaricação é o resultado concreto do trabalho da CPI no escândalo Precisa/Covaxin..."

Fonte: Elaborado pelo autor.

As observações empíricas preliminares revelam três movimentos estruturantes na circulação digital do escândalo: (I) Dataficação e Vigilância Horizontal: A exposição de políticos e instituições depende cada vez menos da imprensa tradicional e mais da mobilização em rede. Um exemplo notório é a viralização de vídeos de manifestações populares que, sem a mediação de grandes veículos, conseguem expor e pressionar figuras públicas, como ocorreu em diversos protestos anticorrupção no Brasil, onde imagens e relatos de cidadãos se tornaram a principal fonte de informação e indignação; (II) Desinstitucionalização da Accountability: Os canais de participação e fiscalização se afastam das instâncias formais de controle, como órgãos de imprensa ou instituições jurídicas, e se manifestam por meio de lógicas emocionais e afetivas nas redes. Por exemplo, a criação de petições online ou a organização de "panelaços" virtuais, embora demonstrem engajamento, muitas vezes carecem de um processo deliberativo estruturado, focando na expressão imediata da emoção coletiva; (III) Automatização da



Visibilidade: Algoritmos de recomendação privilegiam conteúdos polarizados, performáticos e moralizados, convertendo o escândalo em um produto da lógica da atenção. Um caso ilustrativo são as campanhas coordenadas de desinformação, onde bots e contas falsas amplificam narrativas específicas sobre corrupção, direcionando a atenção pública e polarizando o debate, como observado em períodos eleitorais, onde a "guerra de narrativas" se intensifica através da manipulação algorítmica.

Nas postagens sobre corrupção que geram maior engajamento nas redes sociais, predominam quatro tipos principais de enquadramentos: (I) os morais, que configuram a corrupção como uma questão ética fundamental, apresentando a política e os atores a partir de uma retórica populista e moralizante que mobiliza sentimentos de indignação, revolta e desejo de justiça, gerando forte engajamento (Petrarca; Filgueiras, 2024); (II) os informativos, que destacam dados e evidências visando dar maior credibilidade e fundamentação ao discurso anticorrupção, contribuindo para a percepção de confiabilidade mesmo quando distorcidos (Vieira, 2012); (III) os partidários, que usam a acusação de corrupção para fortalecer narrativas de determinado agrupamento, atacando adversários ou defendendo aliados, personalizando/partidificando o debate político e favorecendo mobilizações baseadas em 'identidade política' associada a espectros ideológicos; (IV) os humorísticos, com memes, paródias, vídeos curtos, ironias e sátiras, usadas para tornar a denúncia da corrupção mais acessível e viral. Essa linguagem lúdica é muitas vezes combinada com a distorção de informações, facilitando o alcance entre públicos menos politizados e aproximando o debate político do entretenimento (O Globo, 2021).

Em conjunto, esses movimentos revelam que a corrupção, ao ser mediada por infraestruturas algorítmicas, converte-se em uma gramática emocional que estrutura a própria experiência pública da política. As postagens sobre Lava Jato e Covaxin mostram que tanto o engajamento punitivista quanto o ceticismo irônico são modulados por circuitos de visibilidade orientados à atenção. A esfera pública digital, nesse sentido, se organiza em torno de economias da visibilidade (Thompson, 2000; Bucher, 2018) e da autenticidade, nas quais o reconhecimento é distribuído conforme a capacidade de afetar. O que emerge, portanto, é um espaço público pós-discursivo (simultaneamente hiperparticipativo e pós-deliberativo) onde a política se torna espetáculo e o escândalo, sua linguagem. A figura do cidadão-vigilante sintetiza essa mutação, encarnando o



deslocamento do sujeito deliberativo para o sujeito performativo, cuja legitimidade advém do engajamento.

Esses movimentos indicam uma profunda reconfiguração da esfera pública, onde a busca por atenção e o imediatismo dos afetos se sobrepõem à deliberação racional, transformando a natureza do escândalo e da participação cidadã no ambiente digital. Prospectando, os principais indicadores de participação deliberativa em debates políticos nas redes sociais envolvem aspectos quantitativos e qualitativos que refletem a profundidade, diversidade e qualidade do engajamento público, como a presença de justificativas e argumentações lógicas em postagens, o uso de contra-argumentação eficaz que refuta ou aprofunda os pontos apresentados, mostrando complexidade discursiva, bem como a estruturação do modo de pensar a partir de princípios da democracia deliberativa, como reflexão, respeito, reciprocidade e pluralidade (Sampaio; Barros; Morais, 2012). Essa deliberação na esfera pública interconectada deve partir da troca entre usuários com posições diferentes, envolvendo diálogos, questionamentos e respostas, em vez de interações unilaterais ou bolhas isoladas, com referência a múltiplas fontes de informação e distintas perspectivas ideológicas (Ferreira, 2012; Castilho, 2025), bem como a representatividade de diferentes grupos sociais e culturais nas discussões, promovendo pluralidade e inclusão no debate político digital (Kischinnevsky; Chagas, 2017).

6. Conclusões

Voltemos à cena inicial. Ao fim do escândalo viralizado, nenhum dos interlocutores originais permanece, mas a fala se propaga, reeditada, reinterpretada, instrumentalizada. O que foi um gesto de fala torna-se um fragmento performático em disputa. Nesse trânsito incessante, a deliberação desaparece por exaustão.

O que este trabalho buscou demonstrar é que o colapso da deliberação é o efeito estrutural de um regime comunicacional fundado na lógica algorítmica da atenção. Ao definirem o que é visível, o que engaja, o que merece circular, as plataformas digitais substituem as antigas hierarquias institucionais da esfera pública por infraestruturas de



mediação invisíveis, como códigos, métricas e sistemas de ranqueamento que, paradoxalmente, tornam a comunicação mais acessível e mais opaca ao mesmo tempo.

Nesse contexto, o discurso da corrupção assume função ambivalente: ele parece ampliar a vigilância cidadã, mas acaba por performar uma moralização sem deliberação. A figura do “cidadão vigilante” encarna esse novo ethos: ele fala em nome do bem comum, mas o faz a partir de uma posição de exposição e ressentimento, mais preocupado em ser visto do que em compreender. O sujeito político do presente é marcado por uma tensão entre o cidadão deliberativo tradicional e esse cidadão-vigilante performático. Enquanto um refere-se ao ator público que participa do debate político, o segundo surge como um sujeito que envolve o engajamento político por meio da expressão e mobilização de afetos. Na contemporaneidade, esses dois tipos coexistem e se entrecruzam, mas a predominância do cidadão-vigilante é destacada por muitos devido à influência dos algoritmos e da lógica midiática (Pinheiro; Vianna; Mendonça, 2021). A atuação do cidadão-vigilante é caracterizada por alto volume de postagens, especialmente em momentos de crise, bem como de compartilhamentos e likes (Tondato; Fraga; Coelho, 2022). Associam-se padrões de autorepresentação, como o uso de hashtags e trends.

O escândalo, nesse ambiente, torna-se o modo dominante de comunicação política. Mas, paradoxalmente, é nesse mesmo ambiente que emergem novas possibilidades. A visibilidade algorítmica, embora distorcida, cria brechas de circulação para vozes antes silenciadas. A indignação, embora volátil, mantém viva a dimensão moral da política. Acerca da deliberação na esfera pública, a lição que fica é que talvez necessário reinventar suas condições de possibilidade.

Repensar a esfera pública, portanto, exige deslocar o olhar: do ideal de consenso à prática da atenção compartilhada; da razão à ética da escuta; da transparência às opacidades que sustentam qualquer convivência democrática. Fazer com que, no meio do ruído, ainda seja possível escutar.

REFERÊNCIAS:

AMARAL, Daniel Andreoni Ribeiro Franco do. **A influência da internet nas ações políticas dos indivíduos.** REASE, v.10, n.7, 2024.



ANDRADE, Tiago de; GOBBI, Maria Cristina. **O algoritmo como arquivista: curadoria algorítmica, apagamentos estruturais e a luta pela memória coletiva no século XXI.** Memorarte, v.22, n.1, 2025.

BERTOLI, Jessica Maria; SILVA, Everton Rodrigues da; CASAREJOS, Fabricio; RUFIN, Carlos Ramon. **Desafios da hiperconectividade: instabilidade democrática e a perda de um mundo comum.** XLVI Encontro da ANPAD - EnANPAD 2022. Disponível em: <<https://anpad.com.br/uploads/articles/120/approved/8819159f9246232ed1299a7414448ab4.pdf>>. Acesso em out. 2025.

BUCHER, Taina. **If algorithms could talk: the role of algorithms in the production of subjectivity.** 2018. Tese (Doutorado em Mídia e Comunicação) – University of Oslo, Oslo, 2018.

CARTACAPITAL (@cartacapital). “**Ilegalidade evidente”, afirma jurista sobre condução coercitiva de Lula à PF.**” Twitter, 5 mar. 2016. Disponível em: <https://twitter.com/cartacapital/status/706166171159162880>. Acesso em out. 2025.

CASTILHO, Carlos. **A falta de diversidade na seleção das fontes jornalísticas gera agenda noticiosa distorcida.** OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA, 2025. Disponível em: <<https://www.observatoriodaimprensa.com.br/jornalismo/a-falta-de-diversidade-na-selecao-das-fontes-jornalisticas-gera-agenda-noticiosa-distorcida>>. Acesso em out. 2025.

COUTO, Marlen. **Impulsionada por celebridades como Anitta, campanha 'BolsoCaro' rompe bolha da política,** 2021. Disponível em: <<https://blogs.oglobo.globo.com/sonar-a-escuta-das-redes/post/impulsionada-por-celebridades-como-anitta-campanha-bolsocaro-rompe-bolha-da-politica.html>>. Acesso em out. 2025.

CREDI-DIO, Nicolly Barbosa; HENRIQUES, Rafael da Silva Paes. **Entre likes e lapsos: reflexões sobre a fragilidade da memória na era dos algoritmos.** 34º Encontro Anual da Compós, UFPR, 2025.

FELIPE MOURA BRASIL (@FMouraBrasil). “**Sem conseguir explicar possíveis crimes de Lula, PT ataca imprensa, condução coercitiva, Lava Jato e ameaça povo na rua. Cortina de fumaça.**” Twitter, 7 mar. 2016. Disponível em: <https://twitter.com/FMouraBrasil/status/706881183825698816>. Acesso em out. 2025.

FERREIRA, Dimas Enéas Soares. **Participação e deliberação: análise do impacto dos usos das tecnologias digitais na dinâmica dos orçamentos participativos de Belo Horizonte e Recife.** Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Facultade de Filosofia e Ciências, 2012.



FRICKER, M. **Injustiça epistêmica: o poder e a ética do conhecimento.** São Paulo: Edusp, 2023.

GUIMARÃES, Júlia. **As redes sociais como uma extensão da esfera pública: limites e possibilidades para a democracia.** Revista UNIFACS, 2025. Disponível em: <<https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/viewFile/9587/5385>>. Acesso em out. 2025.

HABERMAS, Jurgen. **The Theory of Communicative Action, Vol. 1: Reason and the Rationalization of Society.** Boston:Beacon Press, 1984.

HELMOND, Anne. **The platformization of the web: cultures of participation in social media platforms.** 2015. Tese (Doutorado em Novos Meios e Cultura Digital) – University of Amsterdam, Amsterdam, 2015.

JAIR BOLSONARO (@jairbolsonaro). “**Olha quem queria comprar a Covaxin sem licitação e sem a certificação da ANVISA. O Sen Randolfe negociou, em 05/abril/2021, até mesmo a quantidade de vacinas: 20 milhões.**” Twitter, 19 jul. 2021. Disponível em: <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1417177895743729673>. Acesso em out. 2025.

JESUS-SILVA, Thiago Henrique de. **A reconfiguração da hegemonia na era digital: o papel dos algoritmos no controle da informação.** Novos Olhares - Estudos sobre práticas de recepção a produtos midiáticos, v.13, n.2, 2024.

JOSÉ SIMÃO (@jose_simao). “**Se a Covaxin derrubar o Bolsonaro será considerada a vacina mais eficaz do planeta!**” Twitter, 24 jun. 2021. Disponível em: [https://twitter.com/jose_simao/status/1408053109465784320](https://twitter.com/jose_simao/status/1408053109465784320). Acesso em out. 2025.

JOSÉ SIMÃO (@jose_simao). “**Uber lança serviço de condução coercitiva exclusivo para família do Lula!**” Twitter, 21 maio 2016. Disponível em: [https://twitter.com/jose_simao/status/734014433970769921](https://twitter.com/jose_simao/status/734014433970769921). Acesso em out. 2025.

KISCHINHEVSKY, Marcelo; CHAGAS, Luân. **Diversidade não é igual à pluralidade - proposta de categorização das fontes no radiojornalismo.** Galaxia, n.36, 2017.

KRITSCH, Raquel; SILVA, André Luiz da; TEIXEIRA, Raniery Parra. **Democracia, representação política e populismo na era das tecnologias digitais.** Lua Nova, 123, e123042rk, 2024.

LACLAU, Ernesto. **La razón populista.** Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2005.



LIMA, Edilson Vilaço. **A crise da verdade na era digital: a ascensão da "antiesfera pública" nas redes sociais.** LOGEION, v.11, 2024.

LOPEZ, Debora Cristina; QUADROS, Mirian Redin. **Esfera pública em rede: considerações sobre as redes sociais a partir de Habermas.** ALCEU, v.15, n.30, 2015.

MEDEIROS, Jackson da Silva. **Considerações sobre a esfera pública: redes sociais na internet e participação política.** TransInformação, v.25, n.1, 2013.

MEIRELES, Adriana Veloso. **Algoritmos e autonomia: relações de poder e resistência no capitalismo de vigilância.** Opinião Pública, v.27, n.1, 2021.

MENDONÇA, Daniel de. **A teoria da hegemonia de Ernesto Laclau e a análise política brasileira.** Ciências Sociais Unisinos, v.43, n.3, 2007.

O ANTAGONISTA (@o_antagonista). “**A Lava Jato já fez 117 conduções coercitivas, mas só quando atingiu Lula recebeu críticas.**” Twitter, 6 mar. 2016. Disponível em: [https://twitter.com/o_antagonista/status/706451791853043712](https://twitter.com/o_antagonista/status/706451791853043712). Acesso em out. 2025.

O GLOBO POLÍTICA (@OGloboPolitica). “**Ex-presidente Lula e seu braço direito são alvo de condução coercitiva na Lava-Jato.**” Twitter, 4 mar. 2016. Disponível em: <https://twitter.com/OGloboPolitica/status/705709381204254720>. Acesso em out. 2025.

PETRARCA, Fernanda Rios; FILGUEIRAS, Carlos Henrique. **Do voluntarismo político ao populismo jurídico: a gramática da operação Lava Jato nas mídias sociais.** Opinião Pública, v.30, 2024.

RENAN CALHEIROS (@renancalheiros). “**O inquérito da PGR contra Bolsonaro por prevaricação é o resultado concreto do trabalho da CPI no escândalo Precisa/Covaxin...**” Twitter, 3 jul. 2021. Disponível em: <https://twitter.com/renancalheiros/status/1411075066297737221>. Acesso em out. 2025.

ROBERTO REQUIÃO (@requiaooficial). “**Não julguem o Lula, pensem no direito e garantias cidadãs. Condução coercitiva sem prévia intimação ou desobediência é crime.**” Twitter, 4 mar. 2016. Disponível em: <https://twitter.com/requiaooficial/status/705867119305617408>. Acesso em out. 2025.

ROCHA, Eduardo da Silva; OLIVEIRA, Maria Amalia Silva Alves de. **Memória e algoritmo: notas sobre a manutenção da identidade e consciência coletiva no ciberespaço.** Diálogo, n.48, 2021.

RODRIGUES, Karina Furtado. **Desvelando o mito da transparência nas democracias.** Working paper apresentado no XL EnAnpad, 2016. Disponível em:



<<https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/61d77697-ce9d-4722-bdcb-9d053ba2eeaa/content>>. Acesso em out. 2025.

ROSA WEBER/STF (@g1). “#URGENTE Rosa Weber autoriza inquérito para investigar Bolsonaro por suposta prevaricação no caso Covaxin.” Twitter, 3 jul. 2021. Disponível em: <https://twitter.com/g1/status/1411135771755651075>. Acesso em out. 2025.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; BARROS, Samuel Anderson Rocha; MORAIS, Ricardo. **Como avaliar a deliberação online? Um mapeamento de critérios relevantes.** Opinião Pública, v.18, n.2, 2012.

SILVA, Julio. **Mídias digitais expandem o debate político, mas podem afetar os processos eleitorais.** JORNAL DA USP, 2024. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/radio-usp/midias-digitais-expandem-o-debate-politico-mas-podem-afetar-os-processos-eleitorais>>. Acesso em out. 2025.

SOUZA, Ana Carolina Cardoso de. **Esferas pública, privada, autonomia e internet: contribuição habermasiana e perspectivas contemporâneas.** E-Civitas - Revista Científica do Curso de Direito do UNIBH, v. 17, n.1, 2024.

SRNICEK, Nick. **Platform capitalism.** Cambridge: Polity Press, 2017.

THOMPSON, John B. **Political Scandal: Power and Visibility in the Media Age.** Cambridge: Polity Press, 2000.

TONDATO, Marcia Perencin; FRAGA, Lucas Lopes; COELHO, Pietro Giuliboni Nemr. **Mito do vigilante: performatização política no Instagram durante a pandemia.** Esferas, v.2, n.24, 2022.

VEJA (@VEJA). “#EXCLUSIVO: Flávio Bolsonaro abriu as portas do BNDES para dono da Precisa, empresa que fechou contrato da Covaxin.” Twitter, 25 jun. 2021. Disponível em: <https://twitter.com/VEJA/status/1408461498612133891>. Acesso em: out. 2025.